

Nº 37 - DOE – 20/07/2023 - p.32

**DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA
DIRETORIA TÉCNICA DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

PORTARIA DRS II G.T. Nº 007/2023, de 18 de JULHO de 2023

FRANCISCO CARLOS PARRA BASSALOBRE, Diretor Técnico de Saúde III, do Departamento Regional de Saúde de Araçatuba – DRS II, da Coordenadoria de Regiões de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais;

Institui a Comissão de Avaliação para Habilitação de Estabelecimento de Saúde interessados em participar do Mutirão Cardiovascular 2023, para eventual celebração de Termo de Adesão, Convênios ou Contratos;

RESOLVE:

Artigo 1º- Designar os representantes abaixo descritos para comporem a Comissão Examinadora, tendo em vista o disposto na Resolução SS 81, de 06/07/2023, republicada no D.O.E. de 13/07/2023 e no Edital de Convocação Pública – 01/2023, publicado no D.O.E. de 13/07/2023, PROCESSO SEI 024.00029224/2023-11, para fins de credenciamento de Estabelecimentos de Saúde interessados em participar, do MUTIRÃO CARDIOVASCULAR 2023, com eventual celebração de termo de adesão, convênios ou contratos, em conformidade com a legislação e normas infralegais vigentes ou que venham a ser criadas durante o vigor do acordo firmado entre as partes, no âmbito do Departamento Regional de Saúde de Araçatuba – DRS II ou em outras regiões de saúde, para a realização de procedimentos cirúrgicos cardiológicos.

Artigo 2º- Compete à Comissão: analisar a documentação apresentada e quando necessário proceder à vistoria nas instalações dos participantes interessados, com vistas a subsidiar o credenciamento, cabendo-lhe ainda publicar no Diário Oficial do Estado, a relação dos participantes habilitados e inabilitados.

Artigo 3º.– A Comissão, ora designada, sob coordenação do 1º, será composta pelos seguintes membros:

01-Maria Paula Bernardo dos Santos, Diretor Técnico I – NMDI - RG: 58.059.570-5

02-Karina da Silva de Lima - ATSP I - Convênios - RG: 40.092.790-1

03-Franciane Ferreira Maziero Branco, Diretor Técnico de Saúde I - NR – RG: 33.925.734-9

04-Daniele Catelan, Diretor Técnico de Saúde II – CPA - RG:30.406.149-9

05-Marlene Pineis de Araújo - Diretor Técnico I - Substituto - RG:7.629.766-4

Artigo 4º. – Quando convocados os membros da Comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

Artigo 5º. – Os membros da Comissão ora designados desempenharão as atribuições sem prejuízo de suas respectivas funções.

Artigo 6º. - Quando necessário a Equipe Técnica poderá solicitar apoio técnico de outras áreas do DRS II – Araçatuba, que devem oferecer à Comissão os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Artigo 7º. - Toda documentação relativa a competência da Comissão, deverá ficar sob a responsabilidade do CENTRO DE CREDENCIAMENTO, PROCESSAMENTO E MONITORAMENTO DE INFORMAÇÕES DE SAÚDE – CCPMIS.

Artigo 8º. Estabelecer a data de 02/08/2023, como data limite para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 9º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.